

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

FILIAÇÃO
ISALTINO PEDRO DA SILVA
MAURA DA SILVA OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 27/02/1968 NATURALIDADE TERRA ROXA/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 859.629.709-00
REGISTRO GERAL 5.411.310-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA-SÃO PAULO/SP, 16 SUBDISTRITO
C.NASC-56352, LIVRO-134A, FOLHA-299

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PARA MUI. DE QUITANDINHA 103

NÃO PLASTIQUE

Ischle
Eduardo

CONFERE COM
O ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA- PR

Ref.: Licitação: Pregão Presencial nº 02/2020-CMQ

A empresa **JORNAL O REPORTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º36.445.706/0001-04, neste ato, devidamente representada por PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, infra-assinado, portador do RG 5.411.310-2 e CPF. 859.629.709-00, na qualidade de sócio administrador nomeia como seu representante PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, portador do RG. 5.411.310.-2 e CPF.859.629.709-00, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020 da Câmara Municipal de Quitandinha, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.


PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

36.445.706/0001-04
JORNAL O REPORTER LTDA

RUA. MANACA Nº85
CEP:83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE -PR


Eduardo

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



JHESSIKA PATRICIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 22/09/1991, natural de Mandirituba -PR, empresária, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP:83820-261, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 12.606.215-0 SSP/PR inscrito no CPF sob n.º 089.022.949-00, e

PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1968, natural de Terra Roxa -PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP:83820-261, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.411.310-2 IIP/PR inscrito no CPF sob n.º 859.629.709-00, e

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiária a lei 6.404/76, e pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de JORNAL O REPORTER LTDA e terá sede e domicílio na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83820-261.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a realização de PORTAIS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; MARKETING DIRETO; DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste contrato social no órgão competente e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000,00 (trinta mil reais) divididas em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
JHÉSSIKA PATRICIA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócio **PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



§ 2.º – Faculta-se a administradora, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de formas independente de participação societária de cada sócio no capital social (art. 1007 do código civil).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelos sócios remanescentes. O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pregão nº 02/2020-CMQ

A empresa **JORNAL O REPÓRTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.445.706/0001-04, com sede sito à Rua Manaca, nº 85 -casa 16, Município de Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representado por seu representante legal PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, portador do CPF 859.629.709-00, RG 5.411.310-2, e ainda pelo responsável por sua contabilidade ANTONIO MIRANDA DA SILVA, portador do CPF 849.419.959-53, RG 5.911.938-9, CRC PR039478/O-2, declara para fins de direito sua condição de MICROEMPRESA, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento às exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.

36.445.706/0001-04
JORNAL O REPÓRTER LTDA
RUA. MANACA Nº85
CEP:83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE -PR


PEDRO EVANGELISTA DA SILVA


ANTONIO MIRANDA DA SILVA
CRC PR039478/O-2

Antonio M. da Silva
CRC PR 039478/O-2 / CPF: 849.419.959-53
Nº 3804-1737
Rua Inglaterra, nº.362 - Sala 1
Nação - Cep: 83.823-008
Fazenda Rio Grande - PR


Eduardo

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro - Piên - Paraná. CEP 83860-000

Fone/Fax (41) 3632 1256 – E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

www.oregionalpr.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS PROPOSTA PREGÃO Nº 02/2020-CMQ

Objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade de atos institucionais e oficiais em jornal impresso com circulação semanal em Quitandinha-PR, conforme descrição e estimativas abaixo.

À Câmara Municipal de Quitandinha - PR
Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Publicação de editais e demais atos legais, no formato centímetro coluna tabloide americano.	5.000	R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos)	R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)
2	Publicação de atos institucionais de publicidade e propaganda, no formato de centímetro coluna tabloide americano	5.000	R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)

O valor total considerando todos os itens cotados é de: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais)

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ: 01.276.217/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL: isenta

REPRESENTANTE E CARGO: Waldinei Gravi Gonçalves/sócio-administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG 3.884.150 SC CPF: 036.460.519-73

ENDEREÇO: R. Manaus, 308, Centro, Piên/PR, CEP 83860-000 TELEFONE: (41) 3632 1256

Banco do Brasil AGÊNCIA 0674-2 Nº DA CONTA BANCÁRIA conta corrente 105010-9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-CMQ

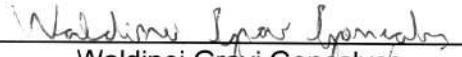
2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

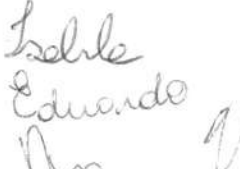
2.2 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Piên, 15 de Setembro de 2020.


Waldinei Gravi Gonçalves

Editora de Jornal
O REGIONAL Ltda,
CNPJ 01.276.217/0001-91
Rua Manaus, 308
Centro CEP 83860-000 - Piên - PR


Eduardo

ENVELOPE N. 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 02/2020

RAZÃO SOCIAL: Editora de Jornal O Regional Ltda

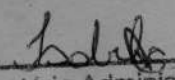
CNPJ 01.276.217/0001-91

ENDEREÇO: Rua Manaus, 308, Centro, Piên/PR – CEP 83860-000

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Data: 15.10.2020 08:26


Secretária Administrativa

Eduardo



110



Isabel



Isabel



11

110



Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA PREGÃO Nº 02/2020-CMQ

À Câmara Municipal de Quitandinha - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo Discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1.	Publicação de editais e demais atos legais, no formato centímetro coluna tabloide americano.	5000	7,15	35.750,00
2.	Publicação de atos institucionais de publicidade e propaganda, no formato de centímetro coluna tabloide americano	5000	9,50	47.500,00

O valor total considerando todos os itens cotados é de: R\$ 83.250,00

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36.445.706/0001-04

REPRESENTANTE E CARGO: PEDRO EVANGELISTA DA SILVA SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 5.411.310-2/PR CPF: 859.629.709-00

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA MANACÁ, 85 CASA 16 TELEFONE 99679-6053

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA: 4368-0 CONTA 34822-8 SICOOB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-CMQ

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.3 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

36.445.706/0001-04

JORNAL O REPORTER LTDA

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.

RUA. MANACA Nº85
CEP: 83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS

FAZENDA RIO GRANDE -PR

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

Handwritten signatures and stamps:
- Signature of Pedro Evangelista da Silva
- Stamp of the Câmara Municipal de Quitandinha
- Other handwritten marks and initials.

JORNAL O REPORTEK LIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020/CMQ REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA COMERCIAL

RUA: MANACÁ – 85 – CASA

CEP:83.820-261 – FAZENDA RIO GRANDE – PR

Câmara Municipal de Quindimha

RECEBIDO

Data: 15/09/2020 08:32

Handwritten signature

Secretaria Administrativa

Edwards
Isle



Isle

Edwards

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7**



Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MAICON GROSSKOPF, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1991, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.278.589-17, portador da carteira de identidade civil nº.10.094.176-7/SSP/PR, expedida em 17/06/2004, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 100, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) WALDINEI GRAVI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1982, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.460.519-73, portador da carteira de identidade civil nº.3.884.150/SSP/SC, expedida em 14/09/1995, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 110, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, com sede na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.217/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0351773-7 em 27/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20135813018 em 04/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades de operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, nascida em 18/09/1998, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.416.349-03, portadora da carteira de identidade civil nº.5.622.842/SSP/SC, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê, 58, Apto 305, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-060.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7



Folha: 2 de 6

sociedade o sócio MAICON GROSSKOPF, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio WALDINEI GRAVI GONÇALVES, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) a sócia **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome			
WALDINEI GRAVI GONÇALVES	55.00	27.500	27.500,00
LAURA FRONZA DOS SANTOS	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WALDINEI GRAVI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1982, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.460.519-73, portador da carteira de identidade civil nº.3.884.150/SSP/SC, expedida em 14/09/1995, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 110, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) LAURA FRONZA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/09/1998, natural de São Bento do Sul-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.416.349-03, portadora da carteira de identidade civil nº.5.622.842/SSP/SC, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê, 58, Apto 305, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-060.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7



Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, com sede na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.217/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0351773-7 em 27/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20135813018 em 04/10/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades de operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

WALDINEI GRAVI GONÇALVES	55.00	27.500	27.500,00
LAURA FRONZA DOS SANTOS	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7



Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WALDINEI GRAVI GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7



Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7**



Folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 01 de maio de 2019.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

PIÊN-PR

Waldinei Gravi Gonçalves
WALDINEI GRAVI GONÇALVES

Laura Fronza dos Santos
LAURA FRONZA DOS SANTOS

PIÊN-PR

Maicon Grosskopf
MAICON GROSSKOPF



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Isabele
Eduardo*

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3555



MrsTm.EwLlr.WHLu7 - kJtdn.XnLcL

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LAURA FRONZA DOS SANTOS do que dou fé. Em testº da verdade.

Curitiba, 28 de junho de 2019

00518350(001-001091349)

João Paulo Nerone - Escrevente

e-mail: cartoriofcajuru@uol.com.br



Cristina Rodriguez Flores
Escrevente



SERVIÇO DISTRIITAL DE PIÊN - PR

Rua Bahia, 181, sala 01, Centro Piên - Paraná - 41 3632-2489
(41) 3632-2489 Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

COMARCA DE
RIO NEGRO/PR

Selo: p4DHy.VRU6s.op5q9-Khp8s.tocfX
Reconheço por VERDADEIRO firma de:

MAICON GROSSKOPF e WALDINEI GRAVI
GONÇALVES. Dou fé:

Piên PR, 09/07/2019.
Em testemunho de verdade.

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leandro
Eduardo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.276.217/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/06/1996

NOME EMPRESARIAL
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANAUS

NÚMERO
308

COMPLEMENTO

CEP
83.860-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PIEN

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3632-1256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2020 às 19:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

No

Isabel
Edwards



CNPJ: 75.002.566/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 29/2020

PROTOCOLO Nº 65 / 2020

A Empresa: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME

Nome Fantasia: JORNAL O REGIONAL

CNPJ: 01.276.217/0001-91

MATRIZ

Insc Mun: 308

Endereço: RUA MANAUS, 308 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

Atividade Principal: 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

Secundária(s):

Início das Atividades: 05/07/1996

Validade deste documento: 31/12/2020

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS, E PERMANECE VÁLIDO ENQUANTO INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO. A VALIDADE DESDE ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO (CLCB) EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CONFORME O §2º DO Art. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 c/c ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018. CONFORME NOTA TÉCNICA 02/2018 - CAOPMAHU DO MP DO PARANÁ DEVE-SE ATENTAR-SE À DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS AS COOPERATIVAS DE CATADORES.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

<http://www.pien.pr.gov.br/> - Código de Controle: 9ZTMJ952JZXX8BREP

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Município de Piên, PR, 14 de Janeiro de 2020.

Departamento de Receitas

Emitido por: SUYAN KAUANE ROCHA DA CRUZ

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL
DE PIÊN - PR
AUTENTICAÇÃOLp: 13.226 de 18/07/2001
SELO
FUNARPENTabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSN16354

14 SET 2020

Autentico o presente
documento por conferir
com o originalElaine do Rocio Franco
Escritora SubstitutaIsabel
Eduardo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:49 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **5F41.F61F.94B5.57F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ednaldo



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022387024-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.276.217/0001-91**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Edson
Edson



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1592/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/10/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 02 de Setembro de 2020

NEGATIVA N°: 1592/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM434X8CEUE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

308

CNPJ/CPF

01.276.217/0001-91

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

02/09/2020

Nh

Edo
Eduardo

**ENDEREÇO**

RUA MANAUS, 308 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Edição integrada à impressão de jornais diários, Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações, Serviços de entrega rápida, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Agências de notícias, Agências de publicidade, Edição de jornais não diários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

11.6

11.6
Eduardo
V

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.276.217/0001-91**Razão Social:** EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**Endereço:** RUA MANAUS 308 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2020 a 22/09/2020**Certificação Número:** 2020082404091906173754

Informação obtida em 31/08/2020 16:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.276.217/0001-91

Certidão nº: 7591106/2020

Expedição: 01/04/2020, às 21:31:46

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.217/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Leide Eduardo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO



Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CPF/CNPJ: 01.276.217/0001-91

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

RIO NEGRO, 8 de Setembro de 2020

Nirian Correa

Nirian Correa
Distribuidor



SERVIÇO DISTRITAL
DE PIÊN - PR
AUTENTICAÇÃO

14 SET 2020

Autentico o presente
documento por conferir
com o original

Elaine do Rocio Franco
Elaine do Rocio Franco
Escrevente Substituta



Código Validador TJPR: CACA 0099 90C JDFI.10.



10
[Handwritten signatures]

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro - Piên - Paraná. CEP 83860-000

Fone/Fax (41) 3632 1256 – E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

www.oregionalpr.com.br



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE O ART. 7º DA CF.

À Câmara Municipal de Quitandinha

QUITANDINHA- PR

REF. PREGÃO N.º 02/2020-CMQ

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão - Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Piên, 15 de Setembro de 2020.

Waldinei Gravi Gonçalves

RG 3.884.150 SC

CPF 036.460.519-73

Edson
Edson

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro - Piên - Paraná. CEP 83860-000

Fone/Fax (41) 3632 1256 – E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

www.oregionalpr.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE

À Câmara Municipal de Quitandinha

QUITANDINHA – PR

REF. PREGÃO N.º 02/2020-CMQ

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Piên, 15 de Setembro de 2020.

Waldinei Gravi Gonçalves

RG 3.884.150 SC

CPF 036.460.519-73

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro - Piên - Paraná. CEP 83860-000

Fone/Fax (41) 3632 1256 – E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

www.oregionalpr.com.br



**Ao Pregoeiro do PREGÃO nº 02/2020-CMQ,
da Câmara do Município de Quitandinha - Pr.**

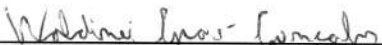
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020- CMQ**, instaurado pela Câmara do Município de Quitandinha, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020- CMQ**, realizado pela Câmara do Município de Quitandinha – Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piên, 15 de Setembro de 2020.


Waldinei Gravi Gonçalves



  
Eduardo

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro - Piên - Paraná. CEP 83860-000

Fone/Fax (41) 3632 1256 – E-mail: redacao@oregionalpr.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Quitandinha

QUITANDINHA – PR

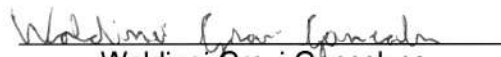
REF. PREGÃO N.º 02/2020-CMQ

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no edital deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Piên, 15 de Setembro de 2020.


Waldinei Gravi Gonçalves
RG 3.884.150 SC
CPF 036.460.519-73





Eduardo

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro - Piên - Paraná. CEP 83860-000

Fone/Fax (41) 3632 1256 – E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

www.oregionalpr.com.br



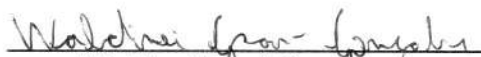
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

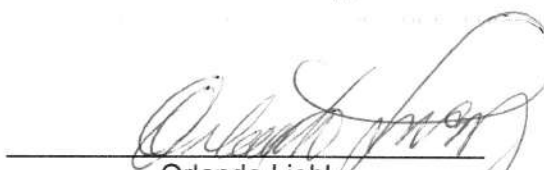
Pregão nº 02/2020-CMQ

A empresa Editora de Jornal O Regional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.276.217/0001-91, com sede sito a Rua Manaus, 308, Centro, CEP 83860-000, Município de Piên/PR, nesta ato representado por seu representante legal Waldinei Gravi Gonçalves, portador do CPF 036.460.519-73, RG 3.884.150 SC, e ainda pelo responsável por sua contabilidade Orlando Liebl, portador do CPF 058.756.689-20, RG 2.203.195-3 PR, CRC/PR Nº 017896/O-6, declara para fins de direito sua condição de (X) MICRO EMPRESA OU () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Piên, 15 de Setembro de 2020.


Waldinei Gravi Gonçalves


Orlando Liebl

Orlando Liebl

Avenida Paraná, 307 - Centro

Fone: (41) 3632-1127 - (41) 3632-1388

CRC-PR 017896/O-6 - CPF 058756689-20

Na

Lebl
Orlando





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA		Protocolo: PRC2003728730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203517737	CNPJ 01.276.217/0001-91	Data de Ato Constitutivo 27/06/1996	Início de Atividade 24/06/1996
Endereço Completo Rua MANAUS, Nº 308, CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000			
Objeto Social Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome WALDINEI GRAVI GONCALVES	CPF/CNPJ 036.460.519-73	Participação no capital R\$ 27.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LAURA FRONZA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 102.416.349-03	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome WALDINEI GRAVI GONCALVES	CPF 036.460.519-73	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 01/08/2019	Número 20192881663	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 13:53:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código M7ADRKAS.



PRC2003728730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Isabelo
Eduardo

JORNAL O REPORTER LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020/CMQ REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº2 HABILITAÇÃO

RUA: MANACA – 85 – CASA

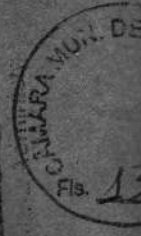
CEP:83.820-261 – FAZENDA RIO GRANDE

Município de Que

RECEBIL

Data: 15/09/2020
08:52

Handwritten signature



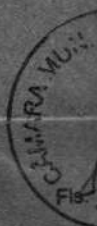
Eduardo

✓

fla

✓

Iselle



Eduardo

✓

fla

Iselle

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



JHESSIKA PATRICIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 22/09/1991, natural de Mandirituba -PR, empresária, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP:83820-261, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 12.606.215-0 SSP/PR inscrito no CPF sob n.º 089.022.949-00, e

PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1968, natural de Terra Roxa -PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP:83820-261, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.411.310-2 IIP/PR inscrito no CPF sob n.º 859.629.709-00, e

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiária a lei 6.404/76, e pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de JORNAL O REPORTER LTDA e terá sede e domicílio na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83820-261.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a realização de PORTAIS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; MARKETING DIRETO; DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste contrato social no órgão competente e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000,00 (trinta mil reais) divididas em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
JHÉSSIKA PATRICIA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB N° 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócio **PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB N° 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



§ 2.º – Faculta-se a administradora, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de formas independente de participação societária de cada sócio no capital social (art. 1007 do código civil).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelos sócios remanescentes. O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



Parágrafo Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social. § 1.º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. § 2.º – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



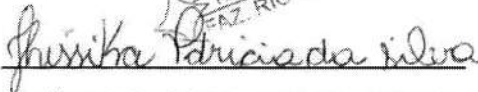
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO ME: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.


TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA


TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE
JHÉSSIKA PATRICIA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: QNGDW.4y6qn.Iv04I - MOHOE.8Jdey
Consultar em <http://funareen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, JHESSICA PA-
TRICIA DA SILVA.
Fazenda Rio Grande-PR, 19/02/2020

Em test. _____ da verdade
JAIN DOS SANTOS
ESCRIVÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Boleto
Eduardo

CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA



Parágrafo Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social. § 1.º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. § 2.º – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**



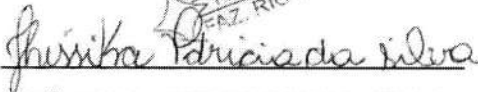
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO ME: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.


TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA


TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE
JHÉSSIKA PATRICIA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br






TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: QNGOW.4y6-n.Iv04I - MOHDE.8Jdpy
Consultar em <http://funareen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, JHESSICA PA-
TRICIA DA SILVA.

Fazenda Rio Grande-PR, 19/02/2020

Em test. _____ da verdade:

JAIR DOS SANTOS
ESCRIVÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

belb
Edmundo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.706/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL JORNAL O REPORTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL O REPORTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANACA	NUMERO 85	COMPLEMENTO CASA 16	
CEP 83.820-261	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9679-6053	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

10

10
Eduardo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Empresa



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 172870199220

Nome Fantasia: JORNAL O REPORTER

Razão Social: JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ: 36.445.706/0001-04

Inscrição Municipal: 172870199220

Atividade Principal (CNAE) 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7319-0/03 - Marketing direto (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço), 5812-3/02 - Edição de jornais não diários (Exerce no endereço), 5813-1/00 - Edição de revistas (Exerce no endereço)

Município: Fazenda Rio Grande **Endereço:** RUA Manacá, 85, CASA 16;, Eucaliptos

CEP: 83820261

Local e data: Fazenda Rio Grande, quinta, 27 de agosto de 2020

Validade: sexta, 30 de abril de 2021

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Observação

•

ALVARÁ CONCEDIDO PROVISORIAMENTE, ATÉ: 30/04/2021, CONFORME PROTOCOLO DE Nº PRP2042485626

Código de Autenticidade: **20QFERTK1R**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARLA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A stylized 'V' or 'W' mark.
- Middle right: 'Karla' (likely Karla Patrícia de Souza Pereira).
- Bottom right: 'Eduardo' (likely Eduardo de Souza Pereira).
- Bottom left: A signature that appears to be 'Francisco Roberto Barbosa'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORNAL O REPORTER LTDA
CNPJ: 36.445.706/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:38 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **724D.C5EE.3973.07CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 36.445.706/0001-04 - JORNAL O REPORTER LTDA

Período: 01/02/2020 a 31/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
EC86.C468.578F.DBD3	Negativa	08/04/2020 15:53:57	05/10/2020	Válida Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
724D.C5EE.3973.07CF	Negativa	20/02/2020 17:30:38	18/08/2020	Válida Prorrogada até 16/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Bo
Isabel
Edson
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022515708-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.706/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JORNAL O REPORTER LTDA CNPJ: 36445706000104

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 17287 - Atividade principal: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO
Endereço: R MANACA, 85 - Bairro EUCALIPTOS - Compl. CASA 16 - CEP 83.820-261

Código de Controle _____

CWCEEQTATWU9GUH3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 11 de Setembro de 2020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.706/0001-04

Razão Social: JORNAL O REPORTER LTDA

Endereço: R MANACA 85 CS16 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

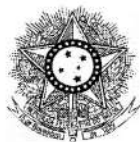
Validade: 02/09/2020 a 01/10/2020

Certificação Número: 2020090202095066428583

Informação obtida em 11/09/2020 14:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bo
Leble
Eduardo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JORNAL O REPORTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.706/0001-04

Certidão nº: 21246396/2020

Expedição: 31/08/2020, às 14:43:15

Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL O REPORTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.445.706/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura
Eduardo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
PAULO EWERTON BOBRIVECZ ALVES

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ 36.445.706/0001-04, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 25 de Agosto de 2020

MARCOS VINICIUS TROIANO

Marcos Vinicius Troiano
Titular Ofício do Distribuidor
Fazenda Rio Grande - PR
Certificado Digital

Servidor: login-identific.certificadodigital.com.br



MARCOS VINICIUS TROIANO:

Emissor: AC SERASA RFB v5

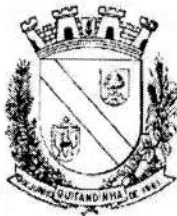
Válido de: 03/04/2020 a 03/04/2021

Custas = R\$ 32,72

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

Trabalho
Eduardo
no



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE O ART. 7º DA CF.

À Câmara Municipal de Quitandinha
QUITANDINHA- PR

REF. PREGÃO N.º 02/2020-CMQ

PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão - Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.

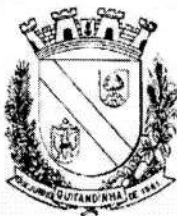

PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

36.445.706/0001-04
JORNAL O REPORTER LTDA

RUA. MANACA Nº85
CEP:83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE -PR

*Isabel
Cavalcanti*

20



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE

À Câmara Municipal de Quitandinha

QUITANDINHA – PR

REF. PREGÃO N.º 02/2020-CMQ

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARAMOS ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

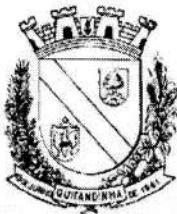
Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.


PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

36.445.706/0001-04
JORNAL O REPORTER LTDA

RUA. MANACA Nº85
CEP:83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE -PR


Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

Ao Pregoeiro do PREGÃO nº 02/2020-CMQ, da Câmara do Município de Quitandinha - Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020- CMQ, instaurado pela Câmara do Município de Quitandinha, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020- CMQ**, realizado pela Câmara do Município de Quitandinha – Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.

36.445.706/0001-04
JORNAL O REPORTER LTDA
RUA. MANACA Nº85
CEP:83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE-PR

PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

Isela
Edwardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Quitandinha
QUITANDINHA - PR

REF. PREGÃO N.º 02/2020-CMQ

PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no edital deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2020.


PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

36.445.706/0001-04
JORNAL O REPORTER LTDA

RUA. MANACA Nº85
CEP:83.820-261 BAIRRO: EUCALIPTOS
FAZENDA RIO GRANDE -PR


Eduardo







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORNAL O REPORTER LTDA			Protocolo: PRC2003745711		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209289019		CNPJ 36.445.706/0001-04		Data de Ato Constitutivo 20/02/2020	
Início de Atividade 20/02/2020					
Endereço Completo Rua Manacá, Nº 85, CASA 16,, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-261					
Objeto Social PORTAIS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; MARKETING DIRETO; DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome PEDRO EVANGELISTA DA SILVA		CPF/CNPJ 859.629.709-00	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JHESSICA PATRICIA DA SILVA		CPF/CNPJ 089.022.949-00	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome PEDRO EVANGELISTA DA SILVA		CPF 859.629.709-00	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 20/02/2020	Número 20201040360	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2020, às 10:10:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GDV2AFaw.



PRC2003745711

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Edson
Edson
[Signature]
[Signature]

› Consulta Optantes



Data da consulta: 14/09/2020 10:18:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.445.706/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JORNAL O REPORTER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

*Iselito
Eduardo*

[Handwritten signature]
16